

**TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7913/2024 - Sexta-feira, 06 de setembro de 2024**

57ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL (PJE – HC/MS) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada no dia 03 de setembro de 2024, às 10h00, sob a presidência inicial da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vania Fortes Bitar, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes, Leonam Gondim da Cruz Júnior, Rosi Maria Gomes de Farias, Eva do Amaral Coelho, Kédima Pacífico Lyra e Pedro Pinheiro Sotero, do Excelentíssimo Senhor Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima, e da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento.

**JULGAMENTOS PAUTADOS**

Ordem: 001

Processo: 0805004-81.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: IGO GAIA DE SOUSA

ADVOGADO: MAIRLI GONÇALVES COSTA - (OAB PA34654-A)

ADVOGADO: DIEFFERSON CÉZAR RAMOS DE ALMEIDA - (OAB RJ236993-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BAIÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 002

Processo: 0809302-19.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: GUILHERME MENDES FERREIRA

ADVOGADO: GISÉLIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS - (OAB PA13576-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE INHANGAPI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0807008-91.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: DANIEL FERREIRA CASTRO

ADVOGADO: VINÍCIUS TOLEDO AUGUSTO - (OAB PA16070-B)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu parcialmente da impetração do *habeas corpus* e, nesta parte, denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0810596-09.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: EDIEL MOREIRA DE SOUZA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 005

Processo: 0812000-95.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: DIEGO SILVA TRINDADE

ADVOGADO: MÁRCIA LORENA GOMES DA SILVA - (OAB PA37492-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0809086-58.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: JOICICLEI SOUZA NEGRÃO

ADVOGADO: BRUNO ALEX SILVA DE AQUINO - (OAB PA19735-A)

ADVOGADO: ÉLCIO MARTAN FRANCO DA COSTA - (OAB PA30983-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DE JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 007

Processo: 0811651-92.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: VALDIR DE ALMEIDA LIMA

ADVOGADO: ROGÉRIO JORGE PEREIRA - (OAB PA26914-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0811169-47.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ANTÔNIO VAGNER MELO BARRA

ADVOGADO: VENINO TOURÃO PANTOJA JÚNIOR - (OAB PA11505-A)

ADVOGADO: LUCAS AMORIM RODRIGUES - (OAB PA30195-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 009

Processo: 0811557-47.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: CARLOS ELIAS GONÇALVES DIAS

ADVOGADO: JÉSSICA CAROLINA GONÇALVES DO NASCIMENTO - (OAB GO62711)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**RETIRADO de pauta.**

Ordem: 010

Processo: 0811277-76.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: LUCAS NOGUEIRA SALHEB

PACIENTE: KARLA BEATRIZ DE PAULA BARBOSA ALENCAR

ADVOGADO: LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA - (OAB PA14928-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu parcialmente a ordem, entendendo, tão somente, prevalecer aos pacientes a medida cautelar de “*comparecerem a cada 15 (quinze) dias em juízo, para informar e justificar suas atividades, nos termos do art. 319, inciso I, do Código de Processo Penal*”.

Ordem: 011

Processo: 0810969-40.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: MARCELO GEORGE SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: AMETISTA NOGUEIRA TURAN - (OAB PA20851-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**RETIRADO de pauta.**

Ordem: 012

Processo: 0811886-59.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: ELIAS AMORIM ANTUNES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para colocar o paciente em liberdade, condicionando, contudo, à aplicação de outras medidas cautelares que o juízo *a quo* entenda cabíveis, bem como, nova decretação de prisão preventiva, em caso de superveniência de novos fatos.

Ordem: 013

Processo: 0812783-87.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: RODRIGO RIBEIRO GOMES

ADVOGADO: AULUS ÁLVARO DA ROCHA FERREIRA - (OAB PA26615-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NO TERMO JUDICIÁRIO DE MAGALHÃES BARATA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 014

Processo: 0813134-60.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: CARLA VILANI SOUZA GUEDES  
DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM  
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
**RETIRADO de pauta.**

Ordem: 015

Processo: 0813205-62.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: JEFERSON BARBOSA PANTOJA

ADVOGADO: FÁBIO JOSÉ FURTADO DOS REMÉDIOS KASAHARA - (OAB PA21091-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 016

Processo: 0812525-77.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

AGRAVANTE: ERINALDO PINTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EDINELSON MOTA BATISTA - (OAB PA34325-A)

ADVOGADO: JACKSON DE SOUSA ARAÚJO - (OAB PA35367-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do *habeas corpus* - ID 21398561, prolatada em 13/08/2024 e publicada no DJEN em 21/08/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu, porém, negou provimento ao agravo regimental interposto.

Ordem: 017

Processo: 0812016-49.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

AGRAVANTE: EDSON RENATO DA SILVA LIMA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do *habeas corpus* - ID 21361965, prolatada em 12/08/2024 e publicada no DJEN em 19/08/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu, porém, negou provimento ao agravo regimental interposto.

Ordem: 018

Processo: 0813078-27.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: RYAN RIO SATURNO LIMA

ADVOGADO: OMAR ADAMIL COSTA SARÉ - (OAB PA13052-A)

ADVOGADO: EDSON SILVA OLIVEIRA JÚNIOR - (OAB PA31250-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANAPU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**RETIRADO de pauta.**

Ordem: 019

Processo: 0812007-87.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: WILLIAN ALVES DE SOUZA

ADVOGADO: DASSAEW KLINSMANN DE VASCONCELOS ROCHA - (OAB PA23577-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 020

Processo: 0813010-77.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: R. B. T.

ADVOGADO: ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA - (OAB PA5441-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, determinando a expedição do competente contramandado de prisão em favor do paciente.

Ordem: 021

Processo: 0813949-57.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: DIONATA COSTA NASCIMENTO

ADVOGADO: ROSENDO BARBOSA LIMA NETO - (OAB PA16939-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARACANÃ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 022

Processo: 0809774-20.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

AGRAVANTE: P. P. S. de O.

ADVOGADO: OMAR ADAMIL COSTA SARÉ - (OAB PA13052-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que indeferiu o pedido de liminar - ID 20120462, prolatada em 17/06/2024 e publicada no DJEN em 20/06/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do *habeas corpus*.

Ordem: 023

Processo: 0808727-11.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: P. P. S. de O.

ADVOGADO: OMAR ADAMIL COSTA SARÉ - (OAB PA13052-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
**RETIRADO de pauta.**

Ordem: 024

Processo: 0811128-80.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: LUCAS MACIEL FERREIRA

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES - (OAB PA12401-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 025

Processo: 0807297-24.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: ADEMIR MAGALHÃES MESQUITA

ADVOGADO: LUIZ CELSO DA SILVA - (OAB PA19223-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PRAINHA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 026

Processo: 0805385-89.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: LUIZ EMÍLIO LIMA PINHEIRO

ADVOGADO: MANOEL PEDRO PAES DA COSTA - (OAB PA3499-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do *habeas corpus*, porém, de ofício, concedeu a ordem, nos termos do 654, § 2º, e 657-A, § único, ambos do CPP, para anular a prova ilícita decorrente da busca veicular em questão, bem como, todos os elementos dela derivados, determinando, por consectário, o seu desentranhamento dos autos e a reforma da sentença condenatória, absolvendo o paciente por falta de provas válidas da existência do fato, nos termos do art. 386, inciso II, do CPP. Ademais, a Colenda Corte revogou a prisão preventiva do paciente, com suporte no art. 316, *caput*, do CPP, devendo ser expedido alvará de soltura, assinado pelo juízo de origem, com inclusão dos dados no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões, obedecidas as cautelas de estilo.

Ordem: 027

Processo: 0808101-89.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: WAKSON SILVA SOUSA

PACIENTE: KAUÊ VITOR SILVA SOUSA

ADVOGADO: PATRÍCIA GONÇALVES DA SILVA - (OAB PA33041-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do *habeas corpus*.

Ordem: 028

Processo: 0808992-13.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: GABRIEL FABRÍCIO BELLO RODRIGUES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do *habeas corpus*, porém, de ofício, à vista da flagrante ilegalidade veiculada na impetração, concedeu a ordem, para anular a decisão que determinou a expedição de mandado de prisão em desfavor do paciente e, por conseguinte, determinar que seja observado o contido no artigo 23 da Resolução nº 417/2021, com a modificação trazida pela Resolução nº 474/2022, ambas do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de que seja o coacto intimado pessoalmente para dar início ao cumprimento da pena no regime semiaberto, previamente à expedição de mandado de prisão, sem prejuízo da realização da audiência admonitória. Por consectário, a Colenda Corte ordenou a expedição de contramandado de prisão em favor do paciente, o qual deverá ser cadastrado e assinado pelo juízo de origem no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões.

Ordem: 029

Processo: 0809955-21.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: LETÍCIA CRISTINA SOUSA DUARTE

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, confirmando a liminar anteriormente deferida.

Ordem: 030

Processo: 0810538-06.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: GILDSON DOS SANTOS SOARES

ADVOGADO: JOSÉ EDILENO MARTINS FERREIRA - (OAB PA29935-A)

ADVOGADO: DANIEL MESQUITA DOS SANTOS - (OAB PA34533-A)

ADVOGADO: MATHEUS PEREIRA OLIVEIRA - (OAB PA28563-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem, cassando-se, por conseguinte, a liminar anteriormente deferida.

Ordem: 031

Processo: 0803994-02.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: ELDO PINHEIRO SARMENTO

ADVOGADO: JOSELMA DE SOUSA MACIEL - (OAB PA8459-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ALENQUER

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do *habeas corpus*.

Ordem: 032

Processo: 0808635-33.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: HEYBE GABRIEL MATOS COSTA

ADVOGADO: JADSON SOARES DA SILVA - (OAB PA30303-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do *habeas corpus*, porém, de ofício, concedeu a ordem nos termos dos artigos 654, §2º, e 647-A, § único, ambos do CPP, para: • reconhecer a ilicitude e nulidade das provas originadas da busca veicular realizada pelos policiais militares, bem como, de todos os outros elementos probatórios dela derivados; • determinar o desentranhamento das provas ilegais; • trancar a ação penal, mediante a rejeição da denúncia oferecida contra o paciente na origem, nos termos do art. 395, inciso III, do CPP; • estender os efeitos dessa decisão aos codenunciados Reinaldo José Marin Rondon e Amanda Caroline Pereira de Sousa, nos termos do artigo 580 do CPP e; • revogar a prisão preventiva do paciente e dos codenunciados acima citados, com ordem para expedição de alvará de soltura em favor deles, o qual deverá ser assinado e cadastrado no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões pelo juízo de origem.

Ordem: 033

Processo: 0806700-55.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: MARCOS AURÉLIO TRINDADE GOMES

ADVOGADO: CARLOS WALDIELISSON BENTO SILVA - (OAB PA36987-A)

ADVOGADO: BHRENNNA BRITO MEDEIROS - (OAB PA28906-A)

ADVOGADO: ANTÔNIO REIS GRAIM NETO - (OAB PA17330-A)

ADVOGADO: NAIADE NUNES PINTO DOS REIS - (OAB PA31506-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR E A ORDEM TRIBUTÁRIA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**RETIRADO de pauta.**

Ordem: 034

Processo: 0810801-38.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: ÂNGELO DA SILVA FONSECA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, confirmando a liminar anteriormente deferida.

Ordem: 035

Processo: 0818996-46.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: PAULO CÉSAR PEREIRA LIMA

ADVOGADO: BRUNO SOARES FIGUEIREDO - (OAB PA16777-A)  
ADVOGADO: KAROLLINA PORTELA RAMOS - (OAB PA34470-A)  
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS  
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
**RETIRADO de pauta.**

Ordem: 036

Processo: 0810226-30.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: M. S. de L.

ADVOGADO: ELIEZER SILVA DE SOUSA - (OAB PA21835-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 037

Processo: 0808867-45.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: GABRIEL SILVA CRISTO

ADVOGADO: THIAGO SENE DE CAMPOS - (OAB PA27175-A)

ADVOGADO: MARIA ELINARA DE SOUSA COSTA - (OAB PA31183-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, confirmando a liminar anteriormente deferida.

Ordem: 038

Processo: 0811997-43.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: GLEISON CRISTHIAN SOUZA XAVIER

ADVOGADO: FELIPE DOS ANJOS MARTINS - (OAB BA73651)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 039

Processo: 0813297-40.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: NOELLE MARIA DE ARAÚJO LOPES

ADVOGADO: AFONSO FILIPE PEREIRA DA SILVA - (OAB PA29783-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**RETIRADO de pauta.**

Ordem: 040

Processo: 0810684-47.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**  
PACIENTE: CARLOS RENATO SAUMA  
ADVOGADO: DAVID AGUIAR - (OAB PA20751-A)  
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM  
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 041

Processo: 0801352-56.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: DANIEL CARLOS DE SOUZA FARIAS

ADVOGADO: LUCAS GABRIEL CORREA NOGUEIRA - (OAB PA27882-A)

ADVOGADO: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA - (OAB PA12024-A)

ADVOGADO: DANIEL AUGUSTO BEZERRA DE CASTILHO - (OAB PA13378-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, confirmando a liminar anteriormente deferida, sem prejuízo de nova decretação da custódia, em caso de descumprimento, ou de fixação de novas medidas cautelares diversas da prisão, caso se mostrarem necessárias.

Ordem: 042

Processo: 0807369-11.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: M. S. de A.

ADVOGADO: JANDERSON GLEYTON GOMES MOREIRA BARROS - (OAB PA32806-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 043

Processo: 0804839-34.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: ELIZEU GOMES DA COSTA

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

ADVOGADO: MAX DO SOCORRO MELO PINHEIRO - (OAB PA21293-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 044

Processo: 0808402-36.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: LUCAS FERNANDO FONSECA MACAPUNA

ADVOGADO: ANTÔNIO RENATO COSTA FONTELLE - (OAB PA23898-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALINÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 045

Processo: 0810265-27.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: IRAN SOUSA MENDES

ADVOGADO: JOAN SUELBY CARDOSO BRITO - (OAB PA23622-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE GURUPÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 046

Processo: 0800957-64.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: JEFERSON LUIZ MONTEIRO DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: CHARLETH FURTADO ASSAD - (OAB PA7774-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARAPANIM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, confirmando a liminar anteriormente deferida e reafirmando as medidas cautelares impostas, a serem fiscalizadas pela apontada autoridade coatora, sem prejuízo de nova decretação, em caso de descumprimento, ou de fixação de novas medidas que se mostrarem necessárias, ao livre arbítrio motivado do juízo primevo.

Ordem: 047

Processo: 0808903-87.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: JACOB LEAL DOS SANTOS

PACIENTE: CLÁUDIA ATAÍDE PALHETA

ADVOGADO: LUÍS FELIPPE DE CASTRO SANTOS - (OAB PA30580-A)

ADVOGADO: DORIVALDO DE ALMEIDA BELÉM - (OAB PA3555-A)

ADVOGADO: MICHELE ANDRÉA TAVARES BELÉM - (OAB PA15873-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu parcialmente da impetração do *habeas corpus* e, nesta parte, denegou a ordem.

Ordem: 048

Processo: 0811682-15.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: IRACEMA FERNANDES FRANCA

ADVOGADO: DOUGLAS MARCONDES RODRIGUES - (OAB SP506345)

ADVOGADO: DULCÍDIO FABRO NETO - (OAB SP423003)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 049

Processo: 0809446-90.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**  
PACIENTE: KAUANE STEFANE DE SOUZA FERREIRA  
ADVOGADO: MICHELE ANDRÉA TAVARES BELÉM - (OAB PA15873-A)  
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E  
MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM  
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
**Decisão:** À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 10h00 do dia 05 de setembro de 2024.  
Eu, (a) Alexandre Augusto da Fonseca Mendes, Secretário da Seção de Direito Penal, em  
exercício, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Des<sup>a</sup>. **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
Presidente da Seção de Direito Penal